

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE BARCELOS

CNPJ - 04.312.429/0001-75



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
Cod. <u>ΦADΦΦ414</u>

Barcelos, 22 de março de 2002

Ilmo. Sr. Dr.
Glênio da Costa Alvarez
 Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 BRASÍLIA - DF

Protocolo nº 143/2002
 Data 19/04/2002

Prezade Senhor,

A Associação Indígena de Barcelos (ASIBA) vem, mais uma vez, denunciar o prejuízo que determinadas atividades de turismo de selva abusivas vêm causando às nossas comunidades indígenas deste município, a saber:

1. Perturbação da vida comunitária invadindo espaços privados, batendo fotografias sem pedir licença prévia;
2. Favorecimento de lideranças de algumas comunidades para obter permissões e benefícios sem consultar todos os seus moradores provocando, assim, atritos e divisões internas nelas;
3. Passam pela comunidade com lanchas de grande potência a altas velocidades alagando canoas, derrubando a roupa e alimentos das tábuas na beira do rio, a mandioca submergida para amolecer, os currais para estocar a piaba;
4. Desequilíbrio do estoque de recursos pesqueiros provocados pela pesca esportiva, pois como consta em documentos em anexo encaminhados no mês de outubro de 2000 e 2001, a pesca esportiva afugenta os peixes dos lagos e fere sem controle os tucunarés, que são as principais vítimas dessa atividade esportiva. Arrancando os anzóis com abasto da boca dos peixes, estes ficam doentes e morrem. Aquelles que sobrevivem, não servem para o consumo, pois ficam doentes e esqueléticos trazendo, assim, a escassez de peixes nos lagos que abastecem a população indígena e ribeirinha.
5. O aumento de hotéis de selva neste município sem consultar as comunidades indígenas nos preocupa, pois para as construções desses hotéis são derrubadas enormes quantidades de madeira, incluindo as castanheiras, cuja tala é proibida pela lei.
6. Aqui inúmeros indígenas são usados para trabalhar nesses hotéis sem nenhuma garantia trabalhista. Trabalhando intensamente e ficando, depois, sem receber qualquer gratificação ou salário por seus trabalhos realizados.
7. A piaçava é outra fonte de renda que vem sendo atacada pelos construtores de selva. Sendo a piaçava uma palmeira que dá folhas que servem para cobrir casas, esta vem sendo derrubada sem controle para obter a palha da cobertura dos hotéis e suas dependências, com o conseqüente prejuízo para a nossa atividade extrativista da fibra da palmeira.

Rua Vereador José Basílio, 02 - Centro - CEP 69700-000
 Barcelos - Amazonas - Brasil
 Fone/Fax 97-321-1355.
 e-mail: indigenasib@hotmnil.com.br



ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE BARCELOS

CNPJ - 04.312.429/0001-75

Finalizando, diante do exposto, solicitamos que a Fundação Nacional do Índio constitua com brevidade um Grupo de Trabalho para identificar e demarcar as terras dos povos indígenas de Médio Rio Negro, e que outras providências imediatas sejam tomadas para a interrupção das mencionadas violações, garantindo nossos direitos de cidadania e o usufruto das terras e dos recursos naturais nelas existentes.

Atenciosamente, subscrevemo-nos,

Claudio Chagas Campos Tucano Presidente ASIBA
 José Ailton Pires Bovi ASIBA
 Dilsa Tomaz de Melo Bovi ASIBA
 Marinete Luciano dos Santos Bonilha ASIBA
 Denilson Monteiro - Bonilha ASIBA
 Alzira Garcia Cresencia Tucano ASIBA
 Francisco Amaro J. Jr - ASIBA



ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE BARCELOS
ASIBA - CNPJ - 04.312.429/0001-75

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ____/____/____
Cad. _____

Barcelos/AM, 28 de Outubro de 2001.

Exmº Sr.
José Gregori
Ministro da Justiça

Ilmo Sr.
Glênio da Costa Alvarez
Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI.

Prezados Senhores,

Nós, lideranças dos povos Baniwa, Baré, Tucano, Desana, Arapáço, Piratapuia, Tuyuca, Werequena, Tarianna, Lanaua, Canamari, Hüpda; habitantes do Baixo Rio Negro, reunidos na III Assembleia Geral da Associação Indígena de Barcelos-ASIBA, realizada no município de Barcelos, Amazonas, no período de 26 a 28/10/01, vimos solicitar a demarcação das nossas terras, para garantir o fortalecimento da nossa cultura e preservação dos recursos naturais segundo os nossos direitos, garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Os indígenas das comunidades Cumaru, Baturité, Canafé, Tomar e Santa Luzia situadas na margem direita do rio Negro; São Francisco, no rio Jurubaxi; Tapera, Acuacu, Acuquaiá, no rio Padauri; Santa Rita, no rio Ereré; Floresta, na margem direita do rio Negro; Bacabal, Romão, Elesbão e Bacuquara, no rio Aracá; Samaúma, no rio Demeni; vêm sofrendo restrições no direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais de suas terras por "geladores" (donos de barcos pesqueiros dedicados à exploração da pesca em grande escala), empresas de turismo de selva, patrões de piaçava e de piaba (peixes ornamentais), e embarcações que extraem seixo no leito de alguns rios para a construção civil em Manaus. A Associação Indígena de Barcelos já apresentou uma denúncia, em outubro de 2000, sobre os prejuízos causados pelas atividades do turismo de selva às comunidades indígenas do baixo rio Negro, tais como expulsão de sítiantes indígenas, perturbação da vida comunitária, desequilíbrio no estoque de recursos pesqueiros provocado pela pesca esportiva e navegação de lanchas de grande potência, etc., como consta em documento em anexo.

Estamos encaminhando em anexo também os abaixo-assinados das referidas comunidades solicitando a demarcação das suas terras.

Rua Vereador Basílio, 22 Centro - CEP 69700-000
Barcelos - Amazonas - Brasil

recebido
n. 21.11.2001.
Geacielly



ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE BARCELOS

ASIEA - CNPJ - 04.312.429/0001-75

Finalizando, solicitamos que a Fundação Nacional do Índio constitua com brevidade um Grupo de Trabalho para identificar e delimitar as terras dos povos indígenas do Baixo Rio Negro e outras providências imediatas para a interrupção das violações mencionadas ao direito destes povos ao usufruto exclusivo dos recursos naturais nelas existentes.

Atenciosamente, subscrevemo-nos

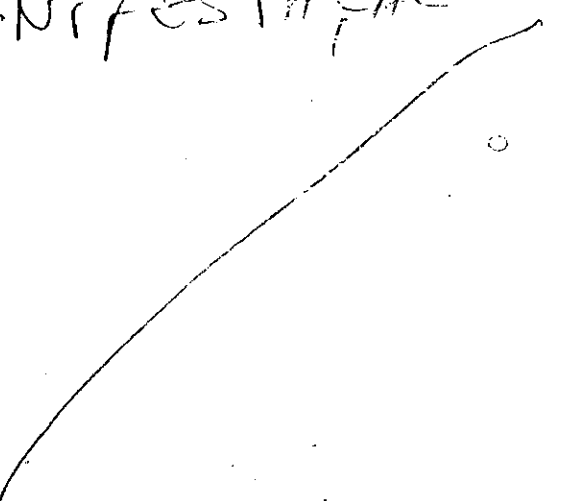
Cláudio Campesinato	Presidente	(Presidente)
Jose Alberto Pires	Baré	Presidente ASIBA
Wendel Luciano	Baré	Presidente ASIBA
Dilson Tomás de Melo	Baré	Vice Presidente
Joaquim Thomas Martins	Baré	Secretário ASIBA
Maria da Graça Martins	Baré	Secretária
Benjamin A. A. de Oliveira	Baré	Vice Presidente
(presença para Terras Indígenas)	Baré	Assessor ASIBA

Identificacao-do-Documeto
Numero: s/nr Tipo: CARTA Data Doc: 22/03/02

Identificacao-da-Origem
Nome: Liderança Asiba UF: AM
Endereço:
SOCIAÇÃO INDIGENA DE BARCELOS - ASIBA

Num. Prot. Presidencia: 35.775 Data Cadastro: 05/04/02 Hora: 10:49
Destinatario: Presidente da Funai

Sinopse-do-Assunto
Denúncia o prejuízo que determinadas atividades de turismo de selva abusivas
causando às Comunidades Indígenas.

Tramite-se a(o): AER MANAUS
(MANIFESTAÇÃO)

Em, 16 de 04 de 2002


Glenio da Costa Alvarez
Presidente da FUNAI

Sheila Maria Soares Fernandes
Chefe de Gabinete

Andamentos do Documento

Tramitação: 05.04.02 - Presi.lnm